



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2015

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor ÉLCIO HERCULANO MACHADO, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor ÉLCIO HERCULANO MACHADO, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Agosto de 2015.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -